



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

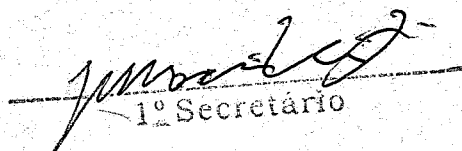
Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

**UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,
DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 / DE 2011.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 13 / 10 / 2011


1º Secretário

Dispõe sobre a atribuição de título de cidadão piauiense a Arlindo Wenzel.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

FAÇO saber que o Poder Legislativo, nos termos dos art. 27, V, “g” do Regimento Interno, e eu em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

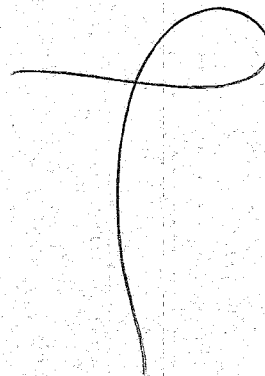
Art. 1º - Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense a Arlindo Wenzel.

Art. 2º - A entrega da honraria será feita em sessão solene na Assembleia Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões legislativas, em Teresina, em 7 de outubro de 2011.


FLORA IZABEL
Deputada Estadual do PT





Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL, DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ

JUSTIFICATIVA

A apicultura no Estado do Piauí, pode-se afirmar, tem dois momentos: antes e depois de Arlindo Wenzel, paulista da cidade de Ariranha, no interior de São Paulo. Após fixar residência na cidade de Picos (PI), em 1978, mudou a cultura dos piauienses em relação à apicultura, o que estimulou o desenvolvimento da atividade rural e contribuiu diretamente com a melhoria das condições de vida de muitos apicultores e agricultores familiares.

Até a sua chegada ao Piauí, a atividade apícola era feita de forma extrativista, com a derrubada de árvores que tinham abelhas em ocos e com a utilização do fogo, o que chegava a gerar grandes queimadas e destruição da fauna e da flora, já que não havia tecnologias adequadas de criação de abelhas como as que foram trazidas por Arlindo Wenzel.

Quando veio de São Paulo investir na apicultura na região de Picos, Arlindo Wenzel, além de novos conhecimentos e técnicas sobre a apicultura, trouxe para o Piauí 200 caixas vazias para a instalação de colmeias e produção de mel e muita coragem, já que naquela época ele enfrentou muitas dificuldades e resistência de pessoas que não queriam aceitar que ele colocasse as caixas com abelhas nas terras.

Arlindo Wenzel, em 1975, juntamente com familiares, inclusive seu pai Manoel Wenzel, planejou uma viagem para o Nordeste para conhecerem a vegetação de alguns estados, inclusive a do Piauí. Na época na cidade e região onde explorava a atividade, havia escassez de matas com vegetação melífera, o que incentivou mais ainda a viagem. Do Estado de São Paulo o sentido era Remanso na Bahia, São Raimundo Nonato-PI, Petrolina-PE e Limoeiro do Norte-CE.

Desde o Estado da Bahia, todos vislumbraram áreas com bastante potencial apícola, até porque coincidiu com período chuvoso o que propiciou uma visão maior da paisagem. Todos retornaram satisfeitos com a viagem, pois além da novidade em conhecer outros estados, havia grande possibilidade para trabalhar. Após um ano, Arlindo Wenzel, influenciado pelo seu filho mais velho Juarez (na época com 20 anos), decidiu voltar para uma nova visita, só que desta vez com um destino certo, Picos no Estado do Piauí, pois um parente (primo Alan), orientou que a cidade de Picos era ideal já que se tratava de um entroncamento e também, sendo o primo Alan um simpatizante da apicultura, disse que havia passado por Picos e gostado muito da estrutura da cidade.

Em dezembro de 1976 com 200 caixas vazias, Arlindo Wenzel juntamente com seu filho Juarez, sai de Bauru-SP rumo à Picos-PI. No início, as dificuldades foram muitas, pois havia em alguns donos de propriedades uma certa resistência em aceitar a colocação das caixas para a captura dos enxames, porém alguns vendo o trabalho e a boa vontade de Arlindo Wenzel e por ser ele de fora, recebeu muita atenção, inclusive dos saudosos senhores Almeida Guimarães e Losinho Monteiro.

As 200 caixas foram povoadas e de dezembro/76 a março/77 produziram 10 toneladas de mel (400 latas de mel, hoje 400 baldes), o equivalente a produção de um ano em Bauru-SP. O resultado foi bastante animador, tanto que logo foram transferidas as 300 colmeias que o Arlindo Wenzel possuía em Bauru somando um total de 500 colmeias que passaram a produzir em Picos-PI.



Estado do Piauí

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Gabinete da Deputada Flora Izabel - Partido dos Trabalhadores(as)

UM MANDATO A SERVIÇO DA INCLUSÃO SOCIAL,

DA CIDADANIA E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO PIAUÍ

Em 1978 Arlindo wenzel trouxe a família e em 5 anos (1981) já contava com mais de 4.000 colmeias tendo uma produção recorde que passou a chamar a atenção tanto das pessoas da região, como do estado, de todo o Brasil e exterior, pois muitos passaram a visitar Picos e os apiários da Família. Isso resultou no interesse de alguns que passaram a adquirir colmeias e abraçar a atividade recebendo apoio de órgãos estaduais e federais, como a EMATER, DNOCS, SUDENE, Universidades e outros pois o Estado com grande potencial apícola passou a ter o mel como pauta de arrecadação e geração de empregos.

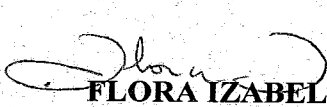
Foram criadas várias cooperativas inclusive a Campil quando 3 dos filhos de Arlindo ajudaram a fundar a entidade. Com a expressiva produção, o estado passou a ser reconhecido como um dos maiores produtores de mel e Picos como a “Capital do Mel”. Hoje passados quase 35 anos, a cidade continua sendo pólo apícola do Estado e elevou o Piauí a categoria de 3º maior produtor nacional, chegando em alguns anos a ocupar o 2º lugar na produção nacional, tendo inclusive recebido vários títulos como o melhor mel.

Aos 80 anos de idade, Arlindo Wenzel reconhece o progresso que teve em todos os sentidos, inclusive na criação da família e em poder ver milhares de pessoas trabalhando e vivendo da apicultura. Reconhecido com a Medalha de Pioneiro da Atividade Apícola no Estado do Piauí, tem também várias outras honrarias pelos relevantes serviços prestados à sociedade piauiense.

Ele venceu. Hoje, é reconhecido com título de Cidadão Picoense, com o troféu da Fundação Coronel Octávio Miranda, na categoria Apicultura, com placa do Rotary Clube de Picos pelo reconhecimento dos serviços prestados à comunidade, com Medalha e Diploma do Mérito Agropecuário João Mendes Olímpio de Melo, concedida pelo Estado do Piauí, por ter contribuído para o engrandecimento das atividades rurais no Piauí, com o Troféu do Mérito Lojista, com o Diploma de Honra ao Mérito concedido pela Confederação Brasileira de Apicultura pelo apoio, dedicação, zelo, espírito de colaboração e relevantes serviços prestados ao Associativismo Apícola Brasileiro, com Certificado de Participação do Desenvolvimento do Piauí como um dos 1000 maiores contribuintes do ICMS, com Diploma Apis Clube do Brasil, Sócio 187/99 pela Defesa da Natureza da Abelha e do Homem, com o Mérito Industrial FIEPI / SESI / SENAI / IEL, com a Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí no Grau Cavaleiro da mesma Ordem concedida pelo Estado do Piauí e com a Medalha da Honra ao Mérito Apícola Pioneirismo.

Entretanto, falta uma das mais importantes homenagens a Arlindo Wenzel, que é o Título de Cidadão Piauiense que será conferido através deste projeto de lei. Diante do exposto e da importância do Arlindo Wenzel para o nosso Estado, solicitamos a aprovação do presente Decreto Legislativo.

Sala das sessões legislativas, em Teresina, em 7 de outubro de 2011.



FLORA IZABEL

Deputada Estadual do PT



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 18 / 10 / 11

Elisângela
Conceição de Maria Lopes Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Magalhães
para relatar.

Em 20 / 10 / 11

M
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 23/11

PROCESSO AL - 1592/11

AUTOR: DEP^a. FLORA IZABEL

RELATOR: DEP. CÍCERO MAGALHÃES

I - RELATÓRIO

Nos termos do art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, encaminhada a proposição para emitir o parecer conforme dispõe os arts. 59 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Dispõe sobre a atribuição de Título de Cidadão Piauiense a ARLINDO WENZEL.**

A matéria está disciplinada no art. 73, inciso V da Constituição Estadual e arts. 19, inciso VI, alínea “j” e 27, inciso V, alínea “g” e 178, inciso V, todos do Regimento Interno.

Em 1978 Arlindo Wenzel trouxe a família e em 5 anos (1981) já contava com mais de 4.000 colmeias tendo uma produção recorde que passou a chamar a atenção tanto das pessoas da região, como do estado, de todo o Brasil e exterior, pois muitos passaram a visitar Picos e os apiários da Família. Isso resultou no interesse de alguns que passaram a adquirir colmeias e abraçar a atividade recebendo apoio de órgãos estaduais e federais, como a EMATER, DNOCS, SUDENE, Universidades e outros pois o Estado com grande potencial apícola passou a ter o mel como pauta de arrecadação e geração de empregos.

Foram criadas várias cooperativas inclusive a Campil quando 3 dos filhos de Arlindo ajudaram a fundar a entidade. Com a expressiva produção, o estado passou a ser reconhecido como um dos maiores produtores de mel e Picos como a “Capital do Mel”. Hoje passados quase 35 anos, a cidade continua sendo pólo apícola do Estado e elevou o Piauí a categoria de 3º maior produtor nacional, chegando em alguns anos a ocupar o 2º lugar na produção nacional, tendo inclusive recebido vários títulos como o melhor mel.

Aos 80 anos de idade, Arlindo Wenzel reconhece o progresso que teve em todos os sentidos, inclusive na criação da família e em poder ver milhares de pessoas trabalhando e vivendo da apicultura. Reconhecido com a Medalha de Pioneiro da Atividade Apícola no Estado do Piauí, tem também várias outras honrarias pelos relevantes serviços prestados à sociedade piauiense.



ESTADO DO PIAUÍ.
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Teresina, 24 de outubro de 2011.

Dep. **CICERO MAGALHÃES**
Relator

[Handwritten signatures: Jurek, KKL, and others]

APROVADO A UNANIMIDADE
em, 01 / 11 / 11
Presidente da Comissão de
<i>[Handwritten signature]</i>

[Handwritten signature: Jurek]

[Handwritten signature: Ed]